



## PARTE D

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

#### Deliberação (extrato) n.º 1626/2013

Por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura de 09.07.2013, foi deferido o pedido de que a licença sem vencimento de longa duração, concedida ao Dr. Pedro Alexandre Ramos Pinto Soares, por deliberação do Conselho Plenário de 11.06.2013, passe a ter efeitos a partir do próximo dia 30 de novembro de 2013 e não 30 de setembro de 2013.

12 de agosto de 2013. — O Vogal do CSM, *Artur José Carvalho de Almeida Cordeiro*.

207191726

#### Louvor (extrato) n.º 898/2013

Por deliberação do Plenário Ordinário do Conselho Superior da Magistratura, de 09 de julho de 2013, foi aprovada, por unanimidade, a proposta de louvor subscrita pelo Exmo. Senhor Vice-Presidente, dirigido ao Exmo. Sr. Juiz-Secretário ainda em exercício de funções, Dr. Luís Miguel Vaz da Fonseca Martins, que cessará as mesmas no final de agosto, manifestando o apreço e a gratidão pelo seu desempenho nestas mesmas funções.

8 de agosto de 2013. — O Vogal do CSM, *Artur José Carvalho de Almeida Cordeiro*.

207188519

### MINISTÉRIO PÚBLICO

#### Procuradoria-Geral da República

#### Despacho n.º 11136/2013

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 86/2009, de 3 de abril, e no n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego nos Procuradores-Gerais Distritais do Porto, Coimbra e Évora e nos magistrados do Ministério Público que se encontrem a dirigir as Procuradorias da República sedeadas no Funchal e em Ponta Delgada ou, em caso de impedimento destes, nos magistrados que os substituírem, a competência para a emissão de apostilas ou a sua verificação, previstas, respetivamente, nos artigos 3.º e 7.º da Convenção Relativa à Supressão da Exigência da Legalização dos Atos Públicos Estrangeiros, concluída na Haia, em 5 de outubro de 1961.

O presente despacho produz efeitos a partir da presente data e ratificam-se todos os atos que tenham sido praticados pelas entidades acima referidas desde 12 de outubro de 2012.

30 de julho de 2013. — A Procuradora-Geral da República, *Joana Marques Vidal*.

207189897



## PARTE E

### ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

#### Despacho (extrato) n.º 11137/2013

Por meu despacho de 15 de julho de 2013, nos termos do artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi autorizada a mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercarreiras da Assistente Técnica, Isabel Leonor Correia Teles, para o desempenho de funções da carreira/categoria de Técnico Superior, por um período de 18 meses, mantendo a remuneração auferida na categoria de origem, correspondente entre a 7.ª e a 8.ª posição remuneratória e entre o 12.º e 13.º nível remuneratório, em cumprimento do disposto na alínea d) n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, com efeitos a 15 de julho de 2013.

2 de agosto de 2013. — A Presidente, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.

207187547

#### Despacho (extrato) n.º 11138/2013

Por meu despacho de 15 de julho de 2013, nos termos do artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi autorizada a mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercarreiras da Assistente Técnica, Isabel da Conceição Gaudêncio Godinho, para o desempenho de funções da carreira/categoria de Técnico Superior, por um período de 18 meses, mantendo a remuneração auferida na categoria de origem, correspondendo à 9.ª posição remuneratória e nível remuneratório 14, em cumprimento do disposto na alínea d) n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, com efeitos a 15 de julho de 2013.

2 de agosto de 2013. — A Presidente, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.

207187611

### UNIVERSIDADE DE LISBOA

#### Reitoria

#### Anúncio (extrato) n.º 277/2013

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º, e a alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º, todos do Regime do Con-

trato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, em conjugação com o n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de setembro, e do n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010 de 1 de março, e após homologação da Ata do Júri constituído para o efeito, torna-se público a conclusão, com sucesso, do período experimental, na carreira e categoria de técnico superior da trabalhadora, Margarida Matos Eduardo Figueira, com a classificação final de 16 valores, contratada na sequência do procedimento concursal comum para preenchimento de um lugar de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 24382/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 21 de dezembro.

4 de janeiro de 2013. — O Reitor da Universidade de Lisboa, *Prof. Doutor António Sampaio da Nóvoa*.

207188779

### Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados

#### Anúncio (extrato) n.º 278/2013

#### Conclusão do período de estágio

Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugados com o n.º 2 do artigo 73.º e o n.º 1 do artigo 75.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 27 de fevereiro, e após homologação da Ata do Júri constituído para o efeito, torna-se público a conclusão sem sucesso do período de estágio do trabalhador Pedro Miguel Simões Teixeira, com uma classificação final de 13,32 valores, na sequência de concurso externo para ingresso na carreira de especialista de informática, aberto pelo Aviso N.º 7436/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, de 29 de maio de 2012.

Desta forma, o trabalhador regressa à situação jurídico-funcional de que era titular antes do início do estágio.

4 de julho de 2013. — O Diretor Executivo, *David João Varela Xavier*.

207190138